

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 56/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Publicado 23/08/17

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

"Dispõe sobre Processo de apuração de Irregularidades -PAI- quanto ao recebimento de proventos de Aposentadoria da falecida Alvina de Oliveira Coelho e dá outras providências"

A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Alvina de Oliveira Coelho, não compareceu ao Recadastramento/Prova de vida (período de 02/05/17 a 31/07/2017) feita por este Instituto.

Considerando que ao perguntar ao vizinho da Sra. Alvina – Sr. Antônio Gonçalves Xavier, também segurado deste Instituto, quando de seu recadastramento (04/08/17), obtivemos a informação de que a Sra. Alvina havia falecido há pelo menos 5(cinco) meses daquela data.

Considerando que somente no dia 16/08/2017 foi identificado o Sr. Ildarley Alves de Oliveira como sendo o parente mais próximo da aposentada, que confirmou o óbito da mesma, informando, ainda, que o mesmo se seu na cidade de vitória/ES, não precisando, entretanto, a data do ocorrido.

Considerando que ao consultar a CEF obteve-se a informação de que os proventos vêm sendo sacados mesmo após o suposto óbito da aposentada (levando em consideração a informação obtida acima).

Considerando que, em tese, houve recebimentos indevidos dos proventos de aposentadoria da falecida após o óbito da mesma, o que enseja irregularidades passíveis de apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades no recebimento de proventos de aposentadoria da falecida Alvina de Oliveira Coelho.

Art. 2º - Para apuração das aludidas irregularidades deverão auxiliar os trabalhos da Diretora as seguintes servidoras:

- **Érica Santos Francisco**, brasileira, casada, servidora no cargo de Agente Previdenciário, CPF: 042.370.926-74, servirá como Presidente do PAI;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

- **Olivia Coutinho Silva**, brasileira, solteira, servidora no cargo de Auxiliar Previdenciária, CPF: 012.978.686-17, servirá com secretária do PAI;
- **Janice Mara Fernandes de Paiva**, brasileira, casada, servidora no cargo de Técnica Contábil Previdenciária, CPF: 013.979.686-05, servirá como membro do PAI.

Parágrafo Único: Os membros ora nomeados deverão realizar o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2017.


MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência